

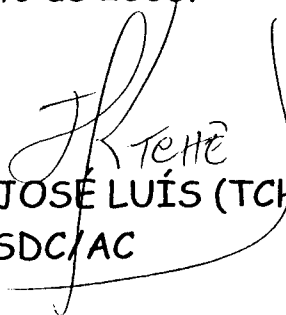


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO Nº 102 / 2005.

Indico à mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que estude a possibilidade de criar um Restaurante Popular.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
18 de agosto de 2005.



Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC

OK.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de se criar um Restaurante Popular, é para beneficiar a grande parte da população que trabalha no centro da cidade, oferecendo principalmente qualidade na alimentação e preços acessíveis a toda a população.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
18 de agosto de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC